

BRASIL E VENEZUELA: LEGITIMIDADE POLÍTICA COMPARADA

*Stefian Metzen Klein**

Resumo: O presente artigo busca dar um panorama da recente evolução política, através da democracia, no Brasil e na Venezuela. Constatar em que medida e de que forma uma população legitima o governo de seu país, se mostra importante na proporção em que sem legitimidade a democracia fica abalada. A posição de liderança regional destes dois atores internacionais torna seu modelo de governo um exemplo para os demais vizinhos. Uma análise comparada dos seus processos de legitimação é uma forma de se entender o presente e de se pensar no futuro político e social destes países. Com um histórico recente de cada país, e com a descrição das principais características de seus ambientes democráticos, uma percepção da complexidade do tema será constatada. Personagens políticos, como Chávez, na Venezuela, e Lula, no Brasil, também são abordados na análise do processo de legitimação.

Palavras-chave: legitimidade, democracia, instituições, Chávez, Lula.

Introdução

Um governo, para consecução de sua governança, necessita estar legitimado perante sua população. Essa legitimação política concede o poder, a autonomia de execução e legislação em uma nação com base na moral e ética. Sob um regime democrático de condução de um país, a legitimidade política é essencial para manutenção da ordem e do poder dos governantes.

O desenvolvimento motivacional de valores e normas está associado a irrelevantes seqüências cognitivas de consciência moral, que vai criando uma sistemática de ordenamento de um sistema de normas e controle do comportamento. Em termos de consciência moral, em seu mais alto estágio, isto corresponde a uma moralidade universal, que pode ser remetida às normas

* Universidade Federal de Pelotas

fundamentais do discurso racional. Diante de éticas competitivas, a moralidade universal assume a pretensão de superioridade sistemática através da redenção discursiva da sua pretensão de validade (HABERMAS, 2002).

“O conceito de autoridade legítima, segundo Max Weber, orienta nossa atenção para a conexão entre a crença na legitimidade das ordens e seu potencial justificativo, de um lado, e sua validade factual de outro” (HABERMAS, 2002, p. 122). Cria-se um sistema procedimental e de justificação que necessita ser validado de fato nas diferentes classes sociais de uma sociedade. A sustentação de um governo, mais do que normativa, ocorre através da sua legitimação no corpo diversificado de uma sociedade.

1 – Conceito de legitimidade

A legitimação, frente à sua afirmação social, não depende apenas da sua dependência da verdade. Max Weber traz o conceito de autoridade racional, em que o processo está baseado em autoridade, algo característico das sociedades modernas (HABERMAS, 2002).

A autoridade racional será vista como legítima se pelo menos duas condições forem cumpridas: (a) a ordem normativa precisa ser estabelecida positivamente; e (b) aquelas legalmente associadas precisam crer na sua legalidade, isto é, no processo correto formalmente para a criação e aplicação das leis (HABERMAS, 2002, p. 125).

Desta forma, as regras gerais procedimentais bastariam para suprir as incertezas, gerando a certeza da veracidade e eficácia do processo legitimador através de decisões que garantiriam a existência das estruturas mantenedoras da legitimidade. Agora, esse raciocínio não é automático. O contexto para justificar a autoridade vai além da suposição única da superioridade das leis, pois requer um ponto de subjetividade que deve permear a coletividade para

sua efetivação. “E esta pressuposição não é em si automática. E sim a consequência de uma interpretação que admite consenso e que tem uma função justificativa, por outras palavras, uma visão do mundo que legitime a autoridade” (HABERMAS, 2002, p. 129).

Tomando como percepção o sistema social e seu modo de funcionamento, neste caso, o capitalismo, percebe-se o inter-relacionamento entre seus papéis na função legitimadora. Seguindo o conceito proposto por Höffe, a sociedade pode ser dividida em três esferas:

A sociedade dispõe de pelo menos três formas de comando: (1) um comando espontâneo e anônimo, o mercado, (2) uma regulamentação básica com caráter de poder, o Estado em um sentido lato, e (3) uma cooperação baseada em vínculos afetivos, a (livre) solidariedade (HÖFFE, 2005, p. 105)

A partir desta afirmação é feita uma relação coesa entre o início do ponto de ação de cada esfera. Tomando-se por base o sistema neoliberal capitalista vigente, inclusive Brasil e a Venezuela, o referido autor interpreta o momento em que cada forma de comando deixa de ter legitimidade. Inicia-se com o mercado regulador, para só na ineficácia deste e da solidariedade humana o Estado passar a ter poder de legitimar-se perante seus próprios cidadãos. “(...) onde o mercado fracassar e não houver confiança suficiente na solidariedade, apesar de a sociedade mostrar o desejo de se auto-comandar, existirá espaço para a atuação do Estado” (HÖFFE, 2005, p. 105).

Além dos pontos elencados, é importante atentar-se para o processo participatório, uma vez que em estados democráticos, como o Brasil e a Venezuela, o funcionamento do sistema democrático é tão importante quanto a questão da verdade. Na maioria das vezes, a legitimação é um sistema mantenedor das diferenças sociais, dos privilégios de uns em detrimento de outros. A América Latina não apresenta excelentes dados indicadores de sua

economia, e ter um sistema democrático ao estilo do primeiro mundo, na realidade social e econômica do Hemisfério Sul, não parece ser a melhor alternativa para a solução dos problemas sociais que as sociedades latinas enfrentam.

A adaptação dos processos de condução política da sociedade, no sentido de planejamento participatório rigorosamente preparado, removeria engarrafamentos no planejamento administrativo, porque poria um fim àquelas estruturas seletivas de classe, que causam produção acumulativa de complexidades ambientais dignas de serem evitadas (HABERMAS, 2002, p. 171).

Esta visão mostra-se mais humana em relação à coerção praticada por um Estado ante a sua legitimação. Essa idéia é definida por Höffe, que argumenta estar na coerção a segurança interna e externa, assim como o bem-estar econômico. “O poder coercitivo mostra-se, então, legítimo, quando está a serviço da coletividade (HÖFFE, 2005, p. 41). Daí surge a indagação de até que ponto o poder coercitivo pode ser legítimo e legitimador. A implantação de sistemas de consultas, de inserção da população e ampliação da sua participação nos processos decisórios aparenta, para o caso latino, uma melhor opção de legitimação e de bem-estar social a uma maior camada da população.

1 - Venezuela

Hugo Chávez Frias, através de uma nova constitucionalidade democrática instaurada no ano de 1999, assim como a reforma petroleira e as mudanças sociais, vem promovendo grandes transformações na sociedade venezuelana. Os apelos socialistas não visam a repetição de um modelo socialista real, e sim traduzem as mudanças sociais propostas por este governo (OLIVEIRA, 2011).

Existem importantes antecedentes que explicam a ascensão de Chávez nos fins dos anos 1990. Gradualmente, e na medida em que a modernização econômica e a urbanização avançam, a estrutura social característica da época do Pacto de Punto Fijo foi se desintegrando para dar lugar a outra mais heterogênea e complexa, com amplas parcelas da população ficando à margem do sistema político, sem canais de representação formal. Com efeito, o sistema partidário e as regras eleitorais, longe de promoverem a integração dos novos segmentos, contribuíram para sua exclusão para a perpetuação de oligarquias políticas e interesses corporativos. Com o passar do tempo, o regime foi perdendo legitimidade na mesma proporção em que crescia a corrupção e a população perdia a confiança nas instituições, particularmente os partidos políticos. (OLIVEIRA, 2011, p. 62).

O regime democrático implantado em 1958 tinha como características a corrupção administrativa, o clientelismo político, tráfico de influência e apatia política. Era uma democracia construída de cima para baixo, pactuada pelas elites, e excludente das camadas populares e partidos de esquerda. Assim, as diferenças sociais se tornaram diferenças políticas, acirrando o processo de polarização e fazendo com que a sociedade civil organizada se transformasse em importante ator sociopolítico (OLIVEIRA, 2011). “Estava formado o pano de fundo para o surgimento de um dos personagens mais intrigantes do cenário latino-americano nas últimas décadas, o então tenente-coronel Hugo Chávez Frias” (OLIVEIRA, 2011, p. 64).

Percebe-se que o período democrático venezuelano, de 1958 até 1998, que antecede a era Chávez, foi a típica democracia sul-americana, do século XX, a serviço do capital internacional. Uma elite que possui o controle do capital nacional e o controle político, e prepara sua política para atender as demandas internacionais, suplantando as vontades nacionais. As classes populares ficam subjugadas, à margem do sistema mantido pela democracia

representativa elaborada pelas elites. Uma ilustração disso é o Índice de Desenvolvimento Humano, que conforme comparação progressiva com o Brasil, do ano de 1980 até 2011, mostra uma Venezuela estagnada no crescimento de seu IDH enquanto o Brasil se desenvolve. Isso até o ano 2000, pois a partir daí a Venezuela retoma o seu crescimento em desenvolvimento social.

Um aspecto muito importante para entender a vida econômica e política venezuelana no século XX é a riqueza gerada pelo petróleo. A existência de petróleo condicionou a forma de intervenção do Estado na economia, independente de regimes democráticos ou ditatoriais. Assim como proporcionou na década de 60 as bases para o pacto das elites (partidos, empresários, igreja e militares) governarem a Venezuela por 40 anos. O que se vê agora no período de Chávez é a busca pela circulação de elites, e a adaptação do seu discurso para isso (VILLA, 2000).

“A ascensão de Chávez deu início a um período marcado por intensa mobilização política, apelo às massas, politização da sociedade, aliança cívico-militar que dá sustentação ao regime e a resistência à dominação norteamericana (HELLINGER apud OLIVEIRA, 2011, p. 66). “A partidocracia foi substituída por um regime personalista que representou a vitória política dos militares e dos partidos de esquerda. O maior desafio para Chávez não era demover as velhas instituições políticas, mas sim, criar uma nova institucionalidade” (ALVAREZ apud OLIVEIRA, 2011, P. 66). “As vitórias chavistas foram peça fundamental para legitimar a construção, a partir da Constituição de 1999, de um novo regime democrático no país. O triunfo no referendo de 2004 foi particularmente importante para o regime, a partir de então Chávez passou a ter maior margem de manobra doméstica e conseguiu uma maior projeção internacional” (OLIVEIRA, 2011, p. 68).

O discurso bolivariano, além de um elemento que aglutina a nacionalidade, representa uma eficácia importante da política, ele tem a função de tornar um discurso abstrato em concreto (VILLA, 2000).

Traduzindo para fórmulas weberianas, essa recriação do discurso permite que se legitime uma certa ética dos fins últimos. Dessa maneira, nessa estratégia discursiva o chavismo se propõe a atingir o consentimento com base de alguns recursos simbólicos que proporcionam à sua tarefa de procura do 'bem comum' certas características quase metapolíticas. (VILLA, 2000, p. 144)

Percebe-se a importância da adaptação do discurso ao meio para atingir objetivos políticos e econômicos. Ele é uma ferramenta que por ora legitima o governo, enquanto a economia corresponder. Sem maiores crises que acabam por abalar qualquer estrutura legitimadora construída até então, o discurso é a porta de entrada para se manter e iniciar as reformas políticas, econômicas e sociais pretendidas.

Essa legitimidade do chavismo através do uso do discurso é complementada por uma ação política concreta dirigida a reformar as instituições, desfazendo o velho pacto de governabilidade, distribuindo novas funções e criando as condições institucionais para a circulação das elites. De novo aqui se colocava o problema dos meios mais eficazes para sustentar tal objetivo. (VILLA, 2000, p. 145).

Um ponto referencial importante é que enquanto na América Latina, no decorrer da segunda metade do século XX, a maioria dos países vivia sob ditaduras militares, e ao final do século construíam sua redemocratização representativa, a Venezuela vinha de um longo período democrático representativo. E no início da década de 90 já contestava esse sistema de governo, reivindicando maior inserção da população.

Para um grande número de países da América Latina e do Caribe, o fim da década de 80 do século passado representou o fim de um longo

período de regimes ditatoriais. Busca-se, a partir de então, transitar para uma possível consolidação democrática na região. Mas, essa não foi a trajetória política da Venezuela. A história do país aponta que a ditadura militar dava seus últimos suspiros em 1958, representada pela figura de Marcos Pérez Jimenez, o qual governou o país desde 1948. Há outro componente importante que devemos levar em conta quando analisamos a democracia venezuelana. O período de 1958 a 1989 é um período de busca de consolidação da democracia representativa, a qual será, paradoxalmente, colocada em xeque em função da baixa capacidade de resposta aos problemas sociais e políticos vigentes no país a partir de 1989. Isso significa dizer, por outro lado, que enquanto muitos países da América Latina e do Caribe estão lutando pela implantação da democracia representativa até o final da década de 80 do século passado, amplos setores da sociedade venezuelana estariam questionando esse mesmo modelo de democracia restrita, reivindicando, dessa forma, o aprofundamento da democracia (MENDES apud OLIVEIRA, 2011, p. 68).

E assim a Venezuela iniciou um processo de transição da democracia representativa para a participativa. A emergência da sociedade civil se mostra fundamental para este processo.

A emergência dos movimentos sociais e a mobilização da sociedade civil foram fundamentais para a busca de modelos alternativos à democracia liberal associada à economia de mercado. Dessa forma, a democracia liberal, representativa, foi cedendo espaço para a construção de uma democracia participativa no país (OLIVEIRA, 2011, p. 69).

E a institucionalização dessa transição ocorre com a Constituição de 1999, que representa bem o modelo participativo. A partir daí são implantados mecanismos “participacionistas”, tais como os referendos. Importante destacar

também os Conselhos Comunais, “[...]são, na verdade, organizações sociais, criadas em 2006, com a função de autogestão e resolução dos problemas da própria comunidade” (OLIVEIRA, 2011, p. 71). Porém, “os problemas resultantes da atuação destes conselhos, criados de cima para baixo, decorrem da possibilidade de serem usados para cooptação política, e por gerarem um embate entre objetivos técnicos e políticos” (GUADILLA apud OLIVEIRA, 2011, p. 71).

É todo este novo sistema de governo que caracteriza a *revolução pacífica* que ocorre na América Latina, iniciada pela Venezuela.

Chávez chega ao poder oferecendo uma reforma política sobre a base de dois pontos: eleição de uma Constituinte e demolição do pacto de governabilidade do antigo regime. Uma avaliação preliminar pode sustentar sem muito esforço que nesses dois pontos foi muito bem sucedido. E essas metas as atingiu sem a necessidade de quebrar a institucionalidade. A combinação desses dois elementos (reforma política dentro das regras do jogo institucional) representa a maior vitória de Chávez no marco de sua chamada revolução pacífica. Se leva-se em conta que muitas experiências políticas latino-americanas vieram ruir sua legitimidade na base das promessas não cumpridas da democracia que ofereciam (para usar a famosa expressão de Bobbio) não resta dúvida que a sincronia entre o candidato que oferece e o presidente que faz confere à Chávez e seu governo, até agora, uma altíssima legitimidade e credibilidade política na população venezuelana. (VILLA, 2000, p. 153)

Revolução pacífica possui um antecedente na América do Sul, no Chile, de Allende, entre 1970 e 1973. Foi quando um governo socialista chegou ao poder através da democracia representativa, e pretendia fazer a transição do liberalismo para o socialismo através das instituições democráticas. Como mostra a história, essa tentativa de governo social falhou. E as camadas populares foram duramente atingidas pelo neoliberalismo que se implantou

com as ditaduras militares e o seu aumento da má distribuição da renda. O século XXI, com suas sucessivas crises econômicas e financeiras, parecem dar um maior aporte no contexto internacional para a implantação de governos sociais em regiões sub-desenvolvidas, como a América latina.

2 - Brasil

A política brasileira, nas últimas duas décadas, diferente da Venezuela, democrática desde 1958, vem de um processo de redemocratização após um período violento de ditadura militar. Ou seja, vem se recuperando de uma ruptura política da democracia que durou duas décadas. Isso significa que o Brasil está num processo de estabilização do regime democrático, e este, hoje, configurado de maneira representativa. Isso confere ao Brasil um caráter mais específico de análise da democracia, pois sua história não é contínua.

No Brasil, as dificuldades políticas enfrentadas nas últimas décadas levaram os analistas a convergirem para a constatação de que, nesse país, a construção da democracia não tem sido tarefa fácil, persistindo tanto problemas do período da transição, quanto os endêmicos e os sistêmicos. A incerteza tem prevalecido nessas análises e a dificuldade teórica torna-se evidente porque a maior parte desses estudos toma como parâmetro as poliarquias de Dahl (1997), modelo fundamentado na história de países que não passaram pelas experiências dessas novas democracias. Embora relevantes, essas análises são prejudicadas pela dificuldade em comparar realidades históricas muito diversas. (HERRMANN DE OLIVEIRA, 2000, p. 12)

Aferir a aceitabilidade da população para com a democracia incide sobre dois aspectos.

[...]o fenômeno de apoio político desdobra-se empiricamente em duas dimensões analíticas distintas: a normativa e a prática. A primeira refere-se à adesão à democracia como princípio ou valor ideal, derivada da cultura política, e segunda diz respeito à satisfação com o regime e a confiança em suas instituições, fatores associados com a accountability social levada a efeito pelos cidadãos (MOISÉS, 2008, p. 18)

O Brasil, com suas vicissitudes democráticas, apresenta dificuldades para assimilar esses dois valores. Conforme o próprio autor Moisés averigua em suas pesquisas, no Brasil é baixo o índice de confiança nas instituições e relativamente alto o nível de insatisfação com a democracia. Isso demonstra a falta de identificação que o cidadão tem com o novo regime, a pouca familiaridade com o procedimento e o seu papel neste novo cenário.

Medidas de legitimidade baseadas na adesão de cidadãos a valores e ideais congruentes com a democracia, apesar de serem amplamente utilizadas, podem não ser interessantes quando aplicadas a países que passaram apenas recentemente por processos de democratização. A generalização é inviável porque as populações de jovens democracias não possuem a experiência prolongada com esse sistema político, necessária à internalização de tais valores. Como procedimento alternativo, Mishler e Rose (2001) propõe uma abordagem realista que enfatiza a avaliação racional que os indivíduos fazem do desempenho do sistema político como medida de legitimidade. (RIBEIRO, 2007, p. 92).

Sob este aspecto de desconfiança, pode-se definir a aceitação da democracia pelo aceite do sistema de funcionamento como moralmente correto.

[...] a legitimidade corresponde a um ideal permanente, uma orientação normativa aceita pela maioria das pessoas, embora não necessariamente pela totalidade, o que significa que ela pode variar de indivíduo para indivíduo. Já a avaliação ou a

satisfação com o desempenho do regime é algo circunstancial, bastante diferente do apoio de fundo à democracia, e parte de uma síndrome atitudinal que, com base na experiência prática dos cidadãos, envolveria a comparação entre o que se tem e o que se acredita que se deveria ter, ou seja, envolveria a capacidade de governos e de lideranças políticas específicas de enfrentar com eficácia os dilemas coletivos, segundo a percepção dos cidadãos (MOISÉS; CARNEIRO, 2008, p. 11).

O Brasil possui um histórico em que predominaram governos autoritários. Isso arrefece qualquer iniciativa de uma participação mais efetiva das pessoas na política. “O impacto do autoritarismo, ao longo das últimas décadas, não permitiu que se desenvolvesse um cenário no qual a ingerência da sociedade civil no estado fosse significativa (BAQUERO, 2001, p. 100). Até a posse de Lula em 2002, o Brasil estava sob governos neoliberais, que pouco faziam pela maior parte da população. É deste momento que as instituições da democracia representativa vão perdendo créditos junto à população. “[...] ao mesmo tempo em que se legitima democraticamente uma dominação mais eficaz sobre a sociedade e uma maior concentração de riquezas, as instituições políticas democráticas são deslegitimadas (BAQUERO, 2001, p. 101). Fica evidenciado, durante o período neoliberal, a ação da elite com a ferramenta democracia. “O neoliberalismo consegue, portanto, algo inédito, qual seja, sem destruir as instituições democráticas, submetê-las ao seus interesses e utilizá-las como instrumentos de dominação e enriquecimento ilícito (BAQUERO, 2001, p. 101-102).

O paradoxo da democracia brasileira parece ser o de que, quanto mais ela dura, mais é pervertida, graças ao processo de globalização que tem possibilitado aos órgãos internacionais repetirem reiteradamente que sem legitimidade democrática não há apoio para o desenvolvimento, colocando o

país numa posição de dependência neocolonialista (CASANOVA apud BAQUERO, 2001, p. 102).

O Brasil, diferente da Venezuela, busca sua legitimidade sem praticar uma revolução pacífica. A manutenção das estruturas dos governos neoliberais anteriores é mantida em prol da estabilidade do país.

[...] Nota-se, portanto, que o carro-chefe do segundo mandato de Lula assenta-se sobre diretrizes que, de um lado, claramente promovem o resgate do papel do Estado, principalmente por meio da recuperação de investimentos públicos, e, por outro, preservam antigas preocupações referentes à manutenção da estabilidade e de um ambiente institucional favorável para os investidores (VADELL; LAMAS; RIBEIRO, 2008, p. 47).

No caminho em direção a uma democracia participativa, o atual governo promove políticas sociais, como o Bolsa Família, que incrementam a renda dos mais pobres, que passam a ter uma maior qualidade de vida. O quanto melhora sua vida, ajuda a legitimar o governo. Num país com grandes proporções de pobreza, junto com a elevação de boa parcela da população para a classe média, através de políticas sociais e de investimentos públicos, essas medidas criam uma base legitimadora de seu governo e conseqüentemente da democracia em construção.

3 – Legitimidade na prática

[...] o poder político emana do conjunto de membros do direito envolvidos – o povo '*government of the people*'. Analisando-o do ponto de vista do direito internacional, mesmo que a soberania resida no Estado, sob a ótica da legitimação, ela toca o povo (HÖFFE, 2005, p. 120).

Esta definição deixa evidente uma das origens da legitimação. Junto a isso, o conceito de intersubjetividade, de Habermas, ajuda a contextualizar a tomada de decisão, definindo a forma como cada indivíduo processa o reconhecimento de causa.

As relações de reconhecimento, constitutivas da intersubjetividade das visões de mundo e formas de vida compartilhadas, distinguem-se de acordo com as três dimensões do particular, do universal e do individual. Estas existem entre os membros da mesma comunidade, que se reconhecem como membros e ao mesmo tempo como pessoas que se iguala em aspectos essenciais e se diferenciam absolutamente uma das outras (HABERMAS, 2009, p. 201).

Assim inicia o processamento da legitimação no entendimento individual, averiguando se uma verdade pode ser legitimada como certa para si.

Os intérpretes individuais decidem, a cada vez, sobre a legitimidade de uma pretensão de verdade; mas todos os envolvidos, tanto intérprete como falante, podem se enganar. Não há uma vista panorâmica da qual se pode reconhecer quem tem definitivamente razão (HABERMAS, 2009, p. 170).

E aparece a necessidade de um padrão de pensamento, um eixo ao qual se guiar para tomar as verdades de forma coletiva.

O que conta ‘para nós’ como saber não se mede pelos ‘meus’ ou ‘teus’ critérios, mas por padrões que merecem reconhecimento de todas as partes. Sem padrões intersubjetivamente obrigatórios, falta o ponto de vista imparcial, que nos autoriza a esperar uns dos outros as mesmas opiniões sobre alguma coisa no mundo objetivo (HABERMAS, 2009, p. 207).

E a autodeterminação democrática, como forma processual e subjetiva de legitimação, surge colocando em evidência a objetividade institucional ante a subjetividade do indivíduo.

O Estado constitucional tornado reflexivo institucionaliza a constituição como um projeto. Pelo *médium* do direito, ele interioriza a tensão entre a consciência subjetiva dos cidadãos e o espírito objetivo das instituições, tensão que Hegel acreditou que devia se dissolver pela subordinação de ambos ao espírito absoluto (HABERMAS, 2009, p. 222).

Outro ponto fundamental da legitimidade é a opinião pública. De acordo com a definição de Höffe, percebe-se o caráter justificativo desta esfera social.

No âmbito de uma democracia participativa, a opinião pública tem muitas funções a desempenhar. Nos respectivos meios de comunicação – desde a conversa de bar, passando pela imprensa escrita, falada e televisada, até as ciências, simpósios e academias especializadas, sem falar nas iniciativas populares –, a opinião pública não apenas é um fórum em que se pode exprimir interesses e opiniões, mas também uma arena em que se luta por influência e poder. Outrossim, é uma instância crítica, perante a qual a política inteira, inclusive a jurisprudência, e sobretudo uma jurisprudência constitucional, deverá se justificar. (HÖFFE, 2005, p. 132).

E, para averiguar a opinião pública e a respectiva legitimidade dos governos, inclusive as pautas que devem seguir, as pesquisas de opinião pública se apresentam como uma voz da população em direção aos seus governantes. Para a América Latina existe o Latinobarômetro, que afere anualmente os índices respectivos aos governos e democracia. Na base de dados de 2011, percebe-se que a Venezuela é o país que tem o maior apoio da população para a democracia. O Brasil figura com um dos piores índices. Quando a pergunta é se o governo governa para o povo, Brasil e Venezuela aparecem no topo, com índices superiores a 60% da população. Já quando se pergunta se prefere a democracia ou um governo autoritário, a Venezuela lidera com 77% da sua população preferindo a democracia. O Brasil aparece com irrisórios 45%. E

quando se pergunta o quanto democrático é o país em que se vive, num índice de 1 a 10, novamente a Venezuela tem um dos índices mais altos (7,7), e o Brasil (6,6) aparece nas posições medianas. Ou seja, para a população venezuelana o seu país é mais democrático, tanto que preferem esse tipo de regime, em relação aos brasileiros. O que pode atribuir tais dados é o fato de o Brasil possuir o pior índice de confiança interpessoal, enquanto que a Venezuela está entre os melhores. Uma população desconfiada do próprio vizinho, dificilmente confiará nas instituições formadas por pessoas que sustentam uma democracia.

Conclusão

Apesar disso, numa perspectiva comparativa, o resultado do processo de democratização das últimas décadas mostrou que os novos regimes são bastante diferentes entre si e que não existe uma única via para a institucionalização da democracia. Por certo, a análise da democratização tem de levar isso em consideração. Embora a literatura especializada reconheça que se trata de um fenômeno complexo, relativo à transformação de regimes políticos de natureza totalitária ou autoritária em outro definido por características das tradições republicana, liberal e democrática, o exame de diferentes experiências mostrou que a democratização diz respeito também ao processo de transformação de uma democracia limitada, incompleta ou híbrida em um regime democrático pleno – por mais difícil que seja defini-lo (Shin, 2005; Diamond, 2002; O'Donnell, 1994; Weffort, 1992; Reis, 1988; Sen, 1999; Vianna, 2002) (MOISÉS, 2008, p. 13).

A complexidade do tema legitimidade e democracia é grande. Não existe uma direção certa, são as forças coletivas e do ambiente que determinam o curso da história. Os fatos no tempo presente costumam ocorrer de forma

caótica, sem o almejado controle da ação por parte dos indivíduos. As definições e tipos possíveis de democracia também se apresentam para ampliar o sentido da história. Com isso, o ato ou comportamento de legitimar um governo, por parte do indivíduo, sociedade civil entre outros, é atestá-lo para aquilo que a se entende como verdade e que se justifica.

O achado mais importante do estudo refere-se à influência da insatisfação e da desconfiança políticas sobre a adesão dos cidadãos à democracia. Os dados mostraram que a democracia convive com os dois sintomas negativos a respeito de seu funcionamento. Mas dois aspectos chamam a atenção em especial: em primeiro lugar, o fato de que a síndrome atitudinal da desconfiança e da insatisfação está mais associada com a indiferença em face das alternativas a respeito do regime político e, com menos intensidade, com a preferência pelo autoritarismo. Ou seja, a desconfiança e a insatisfação geram distanciamento, cinismo e alienação em relação à democracia. Mas, mais importante é o segundo aspecto: os cidadãos desconfiados e, ao mesmo tempo, insatisfeitos com o funcionamento da democracia são aqueles que, colocados diante de alternativas anti-institucionais, preferem um regime democrático para o qual os partidos políticos e o parlamento têm pouca ou nenhuma importância. É como se os entrevistados confirmassem, por suas respostas às entrevistas, que importantes aspectos da tradição política latino-americana, a exemplo do populismo, continuam presentes: a mediação das instituições tipicamente democráticas é pouco valorizada (MOISÉS; CARNEIRO, 2008, p. 39).

Por fim, a democracia se apresenta atualmente como o meio de governo presente e mais legitimado na América Latina. A Venezuela, apesar dos demais não a enxergarem muito democrática, sua população atesta a democracia em expressivo número, e mais da metade das pessoas ainda apóiam o governo Chávez. Já no Brasil, menos da metade de sua população

aponta a democracia como meio administrativo, porém, vêem na democracia a forma mais *justa* de ser governado ante a um autoritarismo. Ou seja, a legitimidade está na essência de seu povo e na forma como os meios são utilizados pelos atores políticos. Sua existência é peça fundamental da sustentação de um regime democrático mais voltado para o social, nunca esquecendo as especificidades de cada país.

Referências bibliográficas:

HÖFFE, O. *A Democracia no Mundo de Hoje*. 1ª ed. São Paulo: Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 2005.

HABERMAS, J. *A Crise de Legitimação no Capitalismo Tardio*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro Ltda, 2002.

HABERMAS, J. *Verdade e Justificação – Ensaios Filosóficos*. 2ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2009.

OLIVEIRA, R. P. de. *Velhos fundamentos, novas estratégias? Petróleo, Democracia e a Política Externa de Hugo Chávez (1999-2010)*. 2011. 182f. Tese Programa de Pós Graduação em Ciência Política, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

VILLA, R. D. “Venezuela: O Projeto de Refundação da República”. In: *Lua Nova*, Nº 49, p. 135-159, 2000.

MOISÉS, J. Á. “Cultura Política, Instituições e Democracia – Lições da Experiência Brasileira”. In: RBCS, Vol.23, Nº 66, p.11-44, fevereiro de 2008.

BAQUERO, M. “Cultura Política Participativa e Desconsolidação Democrática”. In: *São Paulo em perspectiva*, 15 (4), p. 98-104, 2001.

OLIVEIRA, L. H. H. de. “Rumos da Democratização Brasileira: a consolidação de um modelo majoritário de democracia?”. In: *Ver. Sociol. Polit.*, Curitiba, 15, p. 11-29, novembro de 2000.

VADELL, J. A.; LAMAS, B.; RIBEIRO, D. M. de F. “Integração e desenvolvimento no Mercosul: divergências e convergências nas políticas econômicas nos governos Lula e Kirchner”. In: *Rev. Sociol. Polit.*, Curitiba, V. 17, N°33, p.39-54, junho de 2009.

RIBEIRO, E. A. “Bases da legitimidade democrática no Brasil: adesão a valores e avaliação de desempenho”. In: *Opinião Pública*, Campinas, Vol. 13, N° 1, p. 74-96, junho de 2007.

MOISÉS, J. Á.; CARNEIRO, G. P. “Democracia, desconfiança política e insatisfação com o regime – o caso do Brasil”. In: *Opinião Pública*, Campinas, Vol. 14, N° 1, p. 1-42, junho de 2008.

LATINOBARÔMETRO. Informe 2011. Santiago do Chile: 28 de outubro de 2011. Disponível em: <<http://www.latinbarometro.org>> Acesso em: 02 de novembro de 2011.